



PLANO DE INTEGRIDADE

2025-2027

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
Origem e competências	3
Serviços Prestados	4
Serviços em andamento	6
INTRODUÇÃO	7
Conceitos Fundamentais	9
PLANO DE INTEGRIDADE	9
Objetivos.....	10
Ações	10
Análise periódica dos riscos.....	11
Estruturação e Implantação das Políticas e Procedimentos	13
Monitoramento	15
Considerações Finais	15

DIRETORIA

Wesley Leonardo de Jesus Lima Santos

APRESENTAÇÃO

Origem e Competências

A empresa WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA é uma empresa especializada em Execução de Serviços Técnicos na área Social, Topografia, Cadastramento de Imóveis, Selagem, Cadastro Socioeconômico, Avaliações de Imóveis, Consultoria Ambiental, Elaboração de Estudos e Relatórios Técnicos na Área Ambiental, Elaboração de Projetos, Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento de Obras, Licenciamento Ambiental de Empreendimentos da Construção Civil: Rodoviários, Metroviários, Pontes, Viadutos, Tuneis e etc., Aterros Sanitários, Jazidas de Empréstimo e Bota Fora de Material, Elaboração e Execução de Planos e Programas Ambientais - PBA's, Execução de Supressão Vegetal e afins na Área Ambiental.

Esta empresa se originou da larga experiência com planejamento do aspecto ambiental, urbano e social e o desejo de agregar efetividade a esses processos na construção e administração dos recursos socioambientais e econômicos de um determinado empreendimento. Nossa filosofia de trabalho nos levou a aprofundar nossas pesquisas, trabalhos, concebendo e aprimorando metodologias de participação socioambiental nas Políticas Públicas de Proteção de Meio Ambiente e Social seja em elaboração de Planos, Programas ou Projetos, visando sempre o Desenvolvimento Sustentável.

Desta forma, buscamos estabelecer variadas vertentes de metodologias de planejamento participativo, gestão social, interação e comunicação social, põem-se que a marca maior da Wia Engenharia é o trabalho com compromisso, com rigor ético e qualidade técnica, em busca do aprimoramento contínuo, da inovação e da excelência em nossos serviços para o atendimento da demanda de nossos Clientes e da Sociedade.

Serviços Prestados

Principais trabalhos e atividades executadas:

- Prestação de serviços técnicos de apoio à supervisão/fiscalização de obras e de serviços de manutenção, à análise/supervisão de estudos e/ou projetos de arquitetura e engenharia, objetivando intervenções em edificações administrativas e policiais existentes e à construir no Estado da Bahia – (REGIÕES OESTE/SUDOESTE e NORTE/NORDESTE) – Lote 02;
- Execução de Serviços Técnicos para Apoio na Supervisão/fiscalização de obras e de serviços de manutenção, objetivando intervenções em edificações administrativas e escolares existentes e a construir da rede estadual de ensino do Estado da Bahia, sob a supervisão da Secretária de Educação do Estado da Bahia-SEC, através da Coordenação Executiva de Infraestrutura de Rede Física – COINF;
- Prestar, sob demanda, serviços comuns de engenharia e arquitetura e elaboração de projetos básicos e/ou executivos, para servir de base técnica na execução de obras de novas unidades escolares e/ou de manutenção/ ampliação/ modernização em edificações escolares existentes da rede de ensino do Estado da Bahia;
- Prestação de serviços de engenharia consultiva de supervisão, gerenciamento e apoio a fiscalização da conder, visando a implantação das obras dos corredores alimentadores “ii” - duplicação da av. Orlando gomes e implantação da av. 29 de março, em Salvador – Bahia;
- Supervisão e Gerenciamento de Execução das atividades de Cumprimento das Condicionantes da Licença Ambiental, conforme preceituam as Portarias nº 8066 e 7486 do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - INEMA, e Trabalho Social envolvendo o Cadastramento Físico Georreferenciado de Imóveis, Cadastramento Socioeconômico, Selagem de Imóveis, Plano de Reassentamento, Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental, Elaboração e Execução do PTS - Projeto Técnico Social, das obras de Duplicação da Av. Orlando Gomes e implantação da Av. 29 de Março;
- Elaboração e Execução de Cadastramento Físico Georreferenciado, Cadastramento Socioeconômico, Selagem de Imóveis, Elaboração de Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental, Atividades Social e Avaliação de Imóveis, para 703 imóveis, Elaboração do Plano

de Medidas Mitigadoras e Reassentamento de Famílias, Elaboração e Execução do Projeto Técnico Social - PTS e Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC para as obras de intervenções de Macrodrenagem nos rios do Jaguaribe e Mangabeira, no Município de Salvador – Bahia;

- Supervisão e Monitoramento Ambiental das obras de Implantação da Via Expressa Portuária Bahia de Todos os Santos, compreendendo um trecho de 4,3 Km deste a BR-324, passando pela Rótula do Abacaxi, Av. Heitor Dias, Av. Glauber Rocha, Estrada da Rainha, Ladeira do Canto da Cruz e Porto de Salvador (CODEBA), com a implantação de 16 Viadutos, 03 Túneis, Ciclovias, Passeios para Pedestre, Duplicação de Pistas de Rolamento, Desapropriação e Paisagismo;
- Execução de Serviços Técnicos para Apoio na Supervisão/fiscalização de obras e de serviços de manutenção, objetivando intervenções em edificações administrativas e escolares existentes e a construir da rede estadual de ensino do Estado da Bahia, sob a supervisão da Secretária de Educação do Estado da Bahia-SEC, através da Coordenação Executiva de Infraestrutura de Rede Física COINF, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021;
- Coordenação e Responsável Técnico pelos estudos de licenciamento ambiental das obras do Complexo Viário do Imbuí, com a construção de dois viadutos e vias marginais entre o Viaduto da Luiz Eduardo Magalhães até a 3ª Av. do CAB;
- Coordenação e Responsável Técnico pelo Licenciamento Ambiental e Monitoramento do Cumprimento das Condicionantes de Licença Ambiental das obras de implantação do Complexo Viário do Imbuí.
- Coordenação e Responsável Técnico pelo Licenciamento Ambiental das obras de Implantação da Av. 29 de Março e Duplicação da Av. Orlando Gomes, compreendido desde a BR-324, no entroncamento com a BA-528, situado na altura do bairro de Águas Claras, com Av. Luiz Viana Filho (Av. Paralela), no trecho de acesso na Av. Orlando Gomes – Bairro da Paz até a Orla Marítima (Av. Otávio Mangabeiras) no município do Salvador - Bahia, com uma extensão aproximada de 12 km, e uma faixa de domínio (largura) de 60 metros, compreende também a execução de viadutos, pontes, canalização e retificação do Rio Jaguaribe;
- Coordenação e Responsável Técnico pelo Licenciamento Ambiental das obras de Duplicação

da Av. Gal Costa e Ligação Lobato – Pirajá;

- Coordenação e Responsável Técnico pelos ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL - ECA, elaborado como peça do projeto de execução da CONSTRUÇÃO DO TRAMO 3 da Linha 1 (PIRAJÁ – ÁGUAS CLARAS), TRECHO LAPA – ÁGUAS CLARAS, DO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS, para cumprir as exigências do Licenciamento Ambiental junto ao INEMA, para concessão da LICENÇA PRÉVIA – LP;
- Coordenação e Responsável Técnico pelo Acompanhamento e Monitoramento Ambiental da supressão vegetal do empreendimento de implantação da Nova Sede da Receita Federal, localizada na Av. Paralela;
- Coordenação e Responsável Técnico pelo Acompanhamento e Monitoramento Ambiental da supressão vegetal para implantação do empreendimento do Complexo Viário do Imbuí, com a construção de dois viadutos e vias marginais entre o Viaduto da Luiz Eduardo Magalhães até a 3ª Av. do CAB;
- Coordenação e Responsável Técnico pelo Acompanhamento e Monitoramento Ambiental da supressão vegetal do empreendimento de implantação da Ligação da Av. Luis Eduardo Magalhães com a Estrada do Curralinho;
- Coordenação e Responsável Técnico pelo Acompanhamento e Monitoramento Ambiental da supressão vegetal do empreendimento de implantação de Ligação da Av. Luis Eduardo Magalhães com a BR-324 - Alças de acesso e retorno;
- Coordenação e Responsável Técnico pelo licenciamento ambiental do empreendimento do Minha Casa Minha Vida de Paulo Afonso-BA, com 490 unidades habitacionais;
- Execução de Supressão Vegetal para as obras de implantação da Via Contorno de Lauro de Freitas.

Serviços em Andamento

- Apoio Técnico no Supervisionamento e Acompanhamento de Obras, Serviços de Manutenção predial e de obras relativas dos Convênios, em edificações administrativas e escolares da rede de ensino do Estado da Bahia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (art. 92,

inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

- Supervisão/Apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia, à análise/supervisão de estudos e/ou projetos de arquitetura e engenharia, objetivando intervenções em edificações administrativas e policiais existentes no Estado da Bahia, sob a supervisão da Secretaria de Segurança Pública – SSP, através da Coordenação Executiva de Infraestrutura de Rede Física – CEIRF;
- Prestação de Serviços de Supervisão, Gerenciamento, Certificação e apoio à Fiscalização da CTB da elaboração e desenvolvimento dos Projetos Básico, Executivo e “As Built”, da execução das obras civis e de urbanização, do fornecimento e implantação dos sistemas de energia (rede aérea de tração e subestações) e do trabalho Técnico Social para fins de desapropriação, visando a implantação do VLT Trecho Paripe – Águas Claras com 9,20 Km de extensão, integrando ao Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL em Águas Claras, da duplicação de 7,5 km da BA-528, Estrada do DERBA, e da Implantação da Via Alimentadora Parque de São Bartolomeu de 7,1 Km, bem como apoio na gestão ambiental, testes e comissionamentos das estruturas implantadas.

INTRODUÇÃO

O presente Plano de Integridade tem por objetivo prestar informações que demonstram o compromisso da empresa WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com a gestão da integridade, diretriz que deve nortear todas as atividades e relacionamentos corporativos, contribuindo para a salvaguarda dos recursos públicos que lhe são empregados.

Este documento foi desenvolvido em observância ao arcabouço regulatório direcionado ao fortalecimento da ética, dos controles internos, da governança corporativa e ao combate à fraude e à corrupção. Em particular, merece ser destacada o Decreto nº 11.129/2022, que Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Eles determinaram a necessidade do

Programa de Integridade e instituiu os parâmetros legais para o desenvolvimento e avaliação dos programas de integridade no Brasil.

A integridade almejada engloba uma série de ações e iniciativas direcionadas ao aumento da transparência, à gestão eficaz e eficiente dos recursos, à implementação de controles e ao acompanhamento das ações, além da aplicação de medidas punitivas aqueles que se envolvam em desvios de conduta. O propósito fundamental desse conjunto estruturado de medidas é resguardar esta empresa contra os riscos de corrupção e assegurar a prestação adequada de serviços à sociedade.

O Plano de Integridade é um documento que estabelece as medidas de integridade a serem implementadas durante um período específico. Seu objetivo é prevenir, identificar, punir e erradicar práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Espera-se que todos os funcionários desta empresa, em todos os níveis hierárquicos, ajam de maneira ética e íntegra, fundamentados nos valores, princípios constitucionais, legais e organizacionais, bem como no Código de Ética Profissional próprio de cada função.

Apresentamos aos nossos colaboradores o Plano de Integridade desta empresa. Este plano foi elaborado em consonância com o Decreto nº 11.129/2022, que instituiu diretrizes e regras para a criação dos Programas de Integridade no âmbito de uma pessoa jurídica, nos termos estabelecidos pela Controladoria-Geral da União.

A WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA reconhece e assume o compromisso do ESTADO DA BAHIA no combate à corrupção, bem como os valores da integridade, da ética, da transparência pública, do controle social e do interesse público esculpidos na Lei, e busca articular as normas e mecanismos já existentes na Instituição e que fomentam a cultura de integridade no serviço público.

Por fim, o que se almeja com este Plano de Integridade é a geração de valor dos negócios desta empresa, em bases sólidas e sustentáveis, por meio da institucionalização de uma cultura ética e íntegra, do aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e de gestão e fortalecimento da governança corporativa visando ao cumprimento da legislação.

Conceitos Fundamentais

A melhor forma de combater atos de fraude e de corrupção no ambiente corporativo é por meio da promoção de uma cultura ética e íntegra, na qual o interesse público se sobreponha sobre o interesse particular.

1. **ÉTICA:** é uma reflexão sistemática sobre o comportamento moral. Ela investiga, analisa e explica a moral de uma determinada coletividade.



2. **INTEGRIDADE:** alinhamento consistente e adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados da empresa prestadora de serviço ao ente público.



3. **FRAUDE:** atos ilegais caracterizados por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança. Estes atos não implicam no uso de ameaça de violência ou de força física. As fraudes são perpetradas por partes a fim de se obter dinheiro, propriedade ou serviços; para evitar pagamento ou perda de serviços; ou para garantir vantagem pessoal ou em negócios.



4. **CORRUPÇÃO ATIVA:** ato de oferecer ou solicitar alguma vantagem indevida para ganhos privados.

PLANO DE INTEGRIDADE

O plano de integridade aqui estruturado encontra-se alinhado com as orientações da Controladoria Geral da União (CGU), e com o Decreto nº 11.129/2022, que instituiu diretrizes e regras para a criação dos Programas de Integridade da Administração Pública do ESTADO DA BAHIA, sendo composto por quatro dimensões:

1. Objetivos do Plano de Integridade:

- 1.1 Promover, ampliar e fortalecer a cultura de integridade;
- 1.2 Adotar princípios éticos e normas de conduta e aferir o seu cumprimento;
- 1.3 Estabelecer um conjunto de medidas claras, articuladas e eficazes, visando à prevenção de possíveis desvios e irregularidades na entrega dos serviços aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- 1.4 Implementar mecanismos e procedimentos fundamentados na gestão de riscos de integridade, que privilegiarão ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;
- 1.5 Fomentar a inovação e a adoção de boas práticas na gestão pública;
- 1.6 Estimular o comportamento íntegro de todos os funcionários;
- 1.7 Proporcionar condições e ferramentas voltadas à capacitação dos funcionários no exercício da função;
- 1.8 Estabelecer mecanismos eficientes de comunicação, monitoramento e controle;
- 1.9 Assegurar que sejam atendidos tempestiva e satisfatoriamente, pelas diversas áreas todos os requerimentos e solicitações dos Órgãos;
- 1.10 Promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados ao Órgão, de maneira a fortalecer o acesso à informação; e
- 1.11 Garantir as condições necessárias à proteção, ao sigilo e à justa recompensa ao funcionário que vier a delatar atos ilícitos.

2. Ações do Plano de Integridade

- 2.1 Análise de perfil e identificação dos riscos de integridade;
- 2.2 Definição das medidas de mitigação dos riscos de integridade identificados;
- 2.3 Elaboração da matriz de responsabilidade;
- 2.4 Desenho e implantação dos mecanismos e procedimentos de controle e combate à irregularidade;
- 2.5 Comunicação e treinamento periódicos;
- 2.6 Divulgação e utilização do canal de denúncias;
- 2.7 Monitoramento do Programa; e
- 2.8 Implementação dos planos de ação.

3. Análise periódica dos riscos

Políticas e normas que visam fortalecer a gestão integrada de **riscos inerentes às operações da empresa**, de forma a minimizar ameaças e incertezas:

RISCO ESTRATÉGICO	Possibilidade de impactos que prejudiquem a consecução da missão, das metas ou dos objetivos.
RISCO FINANCEIRO	Possibilidade de perda de recursos financeiros. O risco financeiro é dividido em três tipos: Crédito, Liquidez e Mercado. Crédito: perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, ou contraparte, de suas obrigações, à desvalorização ou redução de remunerações. Liquidez: possibilidade de não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de não conseguir negociar, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. Mercado: perdas resultantes da flutuação das taxas de juros, dos preços de ações e da variação cambial nos valores de mercado..
RISCO DE IMAGEM	Possibilidade de desgaste do nome junto ao mercado ou Órgãos, em razão de publicidade

	negativa, verdadeira ou não.
RISCO OPERACIONAL	Possibilidade de ocorrência de eventos que podem comprometer as atividades integrais da empresa, normalmente associados a quebra de algum equipamento, ou ausência do profissional responsável.
RISCO DE COMPLIANCE	Possibilidade de não cumprimento de legislação e/ou regulamentação externa aplicáveis ao negócio e de normas e procedimentos internos, incluindo, ação ou omissão que possa vir a favorecer a ocorrência de fraudes, atos de corrupção, e/ou conflito de interesses.

Riscos inerentes à integridade da empresa:

VANTAGEM PESSOAL	Valendo-se da sua condição para atender interesse privado, em benefício próprio ou de terceiros.
CONFLITO DE INTERESSES	Confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.
CONDUTA PROFISSIONAL INADEQUADA	Deixar de realizar as atribuições conferidas com profissionalismo, honestidade, imparcialidade, responsabilidade, seriedade, eficiência, qualidade e/ou urbanidade, ou causar atraso no andamento dos trabalhos.

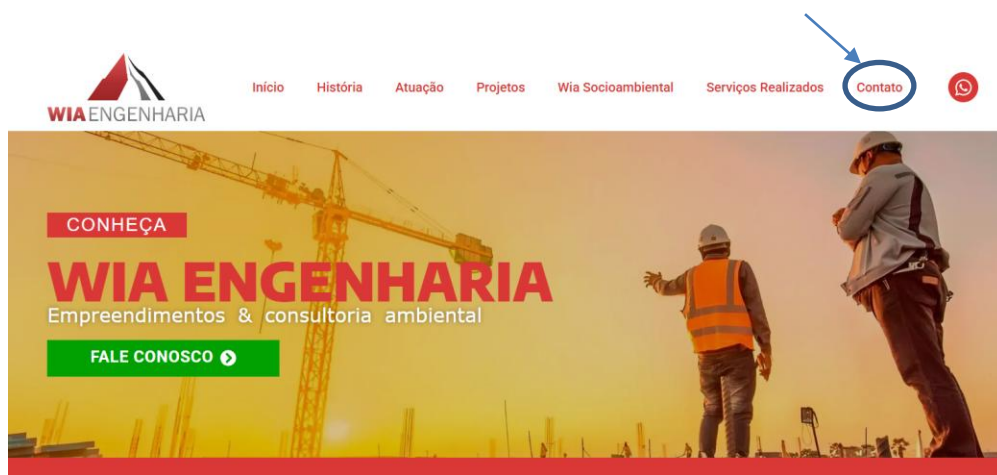
USO INDEVIDO OU MANIPULAÇÃO DE DADOS/INFORMAÇÕES	Manipulação e alteração de dados e informações para benefício próprio ou de terceiros.
DESVIO DE PESSOAL OU DE RECURSOS MATERIAIS	Desvio de função dos funcionários; utilização de recursos logísticos e materiais em finalidade indevida; Ingerência em contratações, a fim de obter benefícios próprios ou em favor de terceiros.
DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	Compartilhamento de senhas pessoais; Adulteração de dados e informações; Acesso de pessoas não autorizadas no ambiente de trabalho.

4. Estruturação e Implantação das Políticas e Procedimentos

A elaboração de políticas e a definição de procedimentos constitui uma dimensão fundamental do Plano de Integridade, na medida em que, associada à gestão de riscos, fortalece a segurança, funcionando como instrumento preventivo ao cometimento de desvios éticos e à prática de atos de fraude e de corrupção.

Cada profissão possui seu Código de Ética próprio que estabelecem os direitos, deveres e responsabilidades de um grupo profissional, visando garantir uma conduta ética e responsável no exercício da profissão. Esses códigos são elaborados por órgãos de representação profissional, como conselhos, e buscam orientar os profissionais sobre como agir em diversas situações, promovendo a confiança da sociedade na profissão, o qual todos podem e devem ter conhecimento dos seus termos.

A empresa possui site próprio (www.wiaengenharia.com.br), o qual possui local para contato direto, por qualquer pessoa, com o setor responsável pelo recebimento de sugestões, denúncias, agradecimentos, solicitações, etc., na aba “CONTATO”, e receber resposta. O sistema funciona como porta de entrada para os pedidos de informação, a fim de organizar e facilitar o processo.



CONHEÇA

CONTATO

**Já Sabe
o que precisa?**

Então, mande a sua mensagem para os
especialistas da Wia:

71 3033-2369
wiacontato@wiaengenharia.com.br

NOME COMPLETO

E-MAIL

WHATSAPP

MENSAGEM

Periodicamente são realizados treinamentos para evitar situações de quebra de integridade, presando sempre pela disseminação da cultura de prevenção de riscos, protegendo a imagem da empresa e facilitando a assimilação das normas e valores, visando a resolução de dilemas éticos particularmente vivenciados.

As violações ao Plano de Integridade podem ser de natureza ética ou de natureza disciplinar. As de natureza ética são encaminhadas para o Diretor para apuração e correção. Durante a apuração pode haver identificação da necessidade de aprimoramento do Plano de Integridade.

No caso de infrações de caráter ético, poderá ser aplicada a penalidade de registrar a infração na ficha do colaborador, podendo refletir em seu futuro na empresa, com relação a processos de promoção, por exemplo.

No caso de infrações de caráter disciplinar, poderão ser aplicadas penalidades de

advertência, suspensão ou até dispensa por justa causa.

MONITORAMENTO

O monitoramento contínuo do Plano de Integridade tem o propósito de avaliar sua efetividade e promover a dinamicidade do processo, adaptando suas diretrizes e iniciativas de acordo com possíveis alterações de cenário ou mudanças nas atribuições da empresa.

Para tanto deverão ser coletadas e analisadas informações relacionadas através de informações obtidas a partir do canal de reclamações/sugestões recebidas.

Falhas decorrentes da falta de cumprimento das ações de implementação, tratamento de riscos inadequado e matrizes de riscos desatualizadas serão corrigidas por meio de medidas de regularização. No escopo do monitoramento contínuo, estão incluídas as medidas para o tratamento dos riscos à integridade, o fortalecimento das medidas relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados pelo plano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Integridade aqui apresentado reflete o comprometimento da WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com a promoção de uma cultura organizacional pautada na ética, transparência, responsabilidade e prevenção de irregularidades. A integridade deve ser compreendida não apenas como um conjunto de normas e procedimentos, mas como um valor essencial que orienta as ações de todos os agentes públicos e colaboradores.

A implementação eficaz deste plano requer o engajamento contínuo da direção, o envolvimento de todas as unidades da empresa e a capacitação permanente dos prestadores. A criação de canais adequados para denúncias, a realização de avaliações periódicas de riscos e o fortalecimento de mecanismos de controle são ações prioritárias para garantir a efetividade das medidas propostas.

Este documento não representa um fim em si mesmo, mas sim o início de um ciclo

de aprimoramento constante. Assim, o Plano de Integridade deverá ser periodicamente revisado e atualizado, considerando os aprendizados da prática, a evolução do ambiente institucional e possíveis mudanças normativas.

Reafirmamos, portanto, o compromisso desta empresa com a integridade pública, cientes de que a confiança é construída com ações coerentes, transparentes e responsáveis.

